

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECE_x - DETM_{il}
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA
(C Instr A Cos/1934)**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

-	UG 1	ESACOSAAE
-	UG 2	1º GAAAE
-	UG 3	CIOPESP
-	UG 4	BMA

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
1	01	Caneta para quadro branco, corpo plástico, na cor preta, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 108,05	R\$ 3.781,75	SIM
	02	Caneta para quadro branco, corpo plástico, na cor azul, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 111,45	R\$ 3.900,75	SIM
	03	Caneta para quadro branco, corpo plástico, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 108,05	R\$ 3.781,75	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
1	04	Caneta para quadro branco, corpo plástico, na cor verde, caixa com 12 unidades	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 108,05	R\$ 3.781,75	SIM
	05	Apagador para quadro branco, negro e verde, medindo 14,5 x 5,5 x 3 cm, feltro básico.	Und	36	36	18	30	120	R\$ 14,97	R\$ 1.796,40	SIM
2	06	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	caixa	36	36	18	30	120	R\$ 7,77	R\$ 932,40	SIM
	07	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6, caixa com 1000 unidades.	caixa	24	24	12	24	84	R\$ 4,16	R\$ 349,44	SIM
	08	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8, caixa com 1000 unidades.	caixa	24	24	12	24	84	R\$ 5,39	R\$ 452,76	SIM
	09	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/13, caixa com 5000 unidades.	caixa	24	24	12	24	84	R\$ 26,82	R\$ 2.252,88	SIM
	10	Grampo e trilho encadernador, material latão, 80mm, aplicação em fixação de folhas em processo, alta durabilidade, resistente, pratico, caixa com 50 pares.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 14,13	R\$ 240,21	SIM
3	11	Tesoura para escritório, material aço inoxidável, tamanho 20cm, cabo em polipropileno.	Und	36	36	18	30	120	R\$ 22,75	R\$ 2.730,00	SIM
	12	Estilete corpo plástico, lâmina em aço de 10mm, regulável, EP 2101P, caixa com 24 unidades.	Caixa	10	10	05	10	35	R\$ 73,79	R\$ 2.582,65	SIM
	13	Estilete corpo plástico, lâmina em aço de 18mm, regulável, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10	05	10	35	R\$ 45,23	R\$ 1.583,05	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
4	14	Copo descartável de 200ml, em plástico com alta resistência a quebra, branco tipo leitoso, confeccionado em polietileno atóxico, caixa com 2500 unidades.	caixa	24	24	12	24	84	R\$ 149,99	R\$ 12.599,16	SIM
	15	Copo descartável de 300ml, em plástico com alta resistência a quebra, branco tipo leitoso, confeccionado em polietileno atóxico, caixa com 2500 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 207,51	R\$ 7.262,85	SIM
	16	Copo descartável de 50ml, em plástico com alta resistência a quebra, branco tipo leitoso, confeccionado em polietileno atóxico, caixa com 5000 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 105,63	R\$ 3.697,05	SIM
5	17	Bandeja para expediente, modelo simples, material acrílico, cor fumê, medindo 360x260x40mm.	Und	24	24	12	30	90	R\$ 43,63	R\$ 3.926,70	SIM
	18	Porta canetas, clips, e lembretes, para uso em escritórios, escola, repartição publica em geral, medindo 24 x 7,5cm, transparente, azul ou fumê.	Und	50	50	25	50	175	R\$ 15,86	R\$ 2.775,50	SIM
6	19	Borracha apagadora escrita, de borracha, macia, cor branca, medindo 32 x 23 x 7mm, caixa com 40 unidades.	caixa	06	06	03	06	21	R\$ 32,43	R\$ 681,03	SIM
	20	Borracha para desenho, macia, suave, para qualquer graduação de grafite na cor verde, caixa com 40 unidades.	caixa	06	06	03	06	21	R\$ 44,60	R\$ 936,60	SIM
	21	Borracha duas cores, para qualquer graduação de grafite, caixa com 40 unidades.	caixa	06	06	03	06	21	R\$ 50,78	R\$ 1.066,38	SIM
	22	Apontador escolar para lápis, corpo em polipropileno, lâmina em aço, caixa com 12 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 5,19	R\$ 88,23	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
6	23	Régua escolar transparente com 30 cm de comprimento, pacote com 12 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 25,01	R\$ 875,35	SIM
	24	Lápis preto, corpo de madeira, diâmetro carga 2, formato cilíndrico, carga interna grafite, caixa	Caixa	10	10	05	10	35	R\$ 47,13	R\$ 1.649,55	SIM
	25	Cola escolar, composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação escolar, ideal para trabalhos em cartolina, papel, papelão, madeira e assemelhado, característica adicionais atóxica, lavável, tipo líquida, frasco com 60g.	Unidade	120	120	60	120	420	R\$ 2,42	R\$ 1.016,40	SIM
	26	Corretivo líquido, material base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, aplicação papel comum, volume 18, características adicionais atóxico, lavável, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 46,82	R\$ 795,94	SIM
7	27	Caneta esferográfica na cor preta, escrita macia, contendo as seguintes características: carga e ponta fixada sob pressão na parte inferior do corpo da caneta, ponta média, escrita uniforme, corpo plástico cilíndrico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, com a tampa na cor da carga, caixa com 50 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 23,02	R\$ 805,70	SIM
	28	Caneta esferográfica na cor azul, escrita macia, contendo as seguintes características: carga e ponta fixada sob pressão na parte inferior do corpo da caneta, ponta média, escrita uniforme, corpo plástico cilíndrico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, com a tampa na cor da carga, caixa com 50 unidades.	caixa	20	20	10	20	70	R\$ 59,23	R\$ 4.146,10	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
7	29	Caneta esferográfica na cor vermelha, escrita macia, contendo as seguintes características: carga e ponta fixada sob pressão na parte inferior do corpo da caneta, ponta média, escrita uniforme, corpo plástico cilíndrico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, com a tampa na cor da carga, caixa com 50 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 59,23	R\$ 2.073,05	SIM
8	30	Caneta hidrográfica para retroprojektor, marcador permanente, ponta média 2.0mm, na cor azul, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 51,12	R\$ 1.789,20	SIM
	31	Caneta hidrográfica, marcador permanente, ponta média 2.0mm, na cor preta, caixa com 12 unidades.	caixas	10	10	05	10	35	R\$ 50,13	R\$ 1.754,55	SIM
	32	Caneta hidrográfica, marcador permanente, ponta média 2.0mm, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 50,13	R\$ 1.754,55	SIM
	33	Caneta hidrográfica, marcador permanente, ponta média 2.0mm, na cor verde, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 50,13	R\$ 1.754,55	SIM
	34	Caneta hidrográfica duas pontas, marcador permanente, pontas: fina e média, na cor azul, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 57,77	R\$ 2.021,95	SIM
	35	Caneta hidrográfica duas pontas, marcador permanente, pontas: fina e média, na cor preta, caixa com 12 unidades.	caixa	10	10	05	10	35	R\$ 91,00	R\$ 3.185,00	SIM
	36	Caneta hidrográfica duas pontas, marcador permanente, pontas: fina e média, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10	05	10	35	R\$ 91,00	R\$ 3.185,00	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
9	37	Caneta marca texto, composição básica resina termoplástica, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, na cor amarela, caixa com 12 unidades.	caixa	20	20	10	20	70	R\$ 32,96	R\$ 2.307,20	SIM
	38	Caneta marca texto, composição básica resina termoplástica, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, na cor laranja, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10	05	10	35	R\$ 34,62	R\$ 1.211,70	SIM
	39	Caneta marca texto, composição básica resina termoplástica, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, na cor verde, caixa com 12 unidades.	Caixa	10	10	05	10	35	R\$ 34,62	R\$ 1.211,70	SIM
10	40	Colchete de fixação, nº 7, bailarina, de metal, latonado caixa com 72 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 22,23	R\$ 377,91	SIM
	41	Colchete de fixação, nº 8, bailarina, de metal, latonado caixa com 72 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 26,77	R\$ 455,09	SIM
11	42	Envelope plástico de segurança, medindo 391 x 471mm, aplicação em guarda de documento, provas, objetos leves, pacote com 100 unidades	Pacote	20	20	10	20	70	R\$ 284,87	R\$ 19.940,90	SIM
	43	Envelope plástico de segurança, medindo 300 x 396mm, aplicação em guarda de documento, provas, objetos leves, pacote com 100 unidades	Pacote	20	20	10	20	70	R\$ 272,13	R\$ 19.049,10	SIM
	44	Envelope branco, medindo 229 x 324mm, tipo liso, offset, caixa com 500 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 159,58	R\$ 2.712,86	SIM
	45	Envelope branco, medindo 240 x 340mm, tipo liso, offset/mg, caixa com 500 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 167,41	R\$ 2.845,97	SIM
	46	Envelope branco, medindo 260 x 360mm, tipo liso, offset, caixa com 500 unidades	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 147,26	R\$ 2.503,42	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
11	47	Envelope pardo ou kraft, medindo 229 x 324mm, tipo liso, caixa com 500 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 133,60	R\$ 2.271,20	SIM
	48	Envelope pardo ou kraft, medindo 240 x 340mm, tipo liso, caixa com 500 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 126,97	R\$ 2.158,49	SIM
	49	Envelope pardo ou kraft, medindo 260 x 360mm, tipo liso, caixa com 500 unidades.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 152,46	R\$ 2.591,82	SIM
12	50	Papel tipo contact, vinil escolar, plástico para encapar, especificação: transparente, auto adesivo, rolo medido 45 cm x 25 m, caixa com 06 rolos.	Caixa	06	06	03	06	21	R\$ 330,28	R\$ 6.935,88	SIM
	51	Papel tipo contact, vinil escolar, plástico para encapar, especificação: transparente, auto adesivo, rolo medido 45 cm x 10 m, caixa com 08 rolos.	Caixa	08	08	04	08	28	R\$ 219,95	R\$ 6.158,60	SIM
13	52	Papel office A4 para impressora, copiadora, branco, opaco, liso, alcalino, medindo 210 x 297mm, 75g/m2, 99,99% de não atolamento, com selo do Inmetro, pacote com 500 folhas (resma), caixa com 10 resmas.	Caixa	50	50	25	50	175	R\$ 177,86	R\$ 31.125,50	SIM
	53	Papel office A2 tipo OFICIO para impressora, copiadora, branco, opaco, liso, alcalino, medindo 216x330mm, 75g/m2, 99,99% de não atolamento, com selo do Inmetro pacote com 500 folhas (resma), caixa com 10 resmas.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 288,35	R\$ 4.901,95	SIM
14	54	Pasta polionda em polipropileno na cor azul, medindo 40 x 237 x 342 mm, lombada 4 cm, com elástico para o fechamento.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 16,40	R\$ 1.148,00	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
14	55	Pasta polionda em polipropileno na cor verde, medindo 40 x 237 x 342 mm, lombada 4 cm, com elástico para o fechamento.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 17,70	R\$ 1.239,00	SIM
	56	Pasta polionda em polipropileno na cor vermelha, medindo 40 x 237 x 342 mm, lombada 4 cm, com elástico para o fechamento.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 17,70	R\$ 1.239,00	SIM
	57	Pasta polionda em polipropileno na cor amarela, medindo 40 x 237 x 342 mm, lombada 4 cm, com elástico para o fechamento.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 17,70	R\$ 1.239,00	SIM
	58	Caixa para arquivo, material plástico flexível, dimensões 360 x 135 x 244mm, cor azul, para aplicação de arquivamento diversos.	Und	100	100	50	100	350	R\$ 23,02	R\$ 8.057,00	SIM
	59	Pasta suspensa para arquivo, kraft 280g/m2, medindo 240 x 360 mm, com visor, etiqueta, grampo plástico, haste plástica, copo com uma abertura circular de 3,5cm um lado, lombada estreita, caixa com 50 unidades.	Caixa	10	10	05	10	35	R\$ 124,70	R\$ 4.364,50	SIM
	60	Pasta plástica transparente com aba e elástico, referência 1021 cristal, tamanho 233mm x 348mm, pacote com 10 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 43,26	R\$ 1.514,10	SIM
	61	Pasta c/ grampo, cartão duplex plastificado, formato 335x230mm, pacote com 20 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 91,56	R\$ 3.204,60	SIM
15	62	Percevejo latonado dourado, tamanho 2 , caixa com 100 und.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 8,39	R\$ 587,30	SIM
	63	Alfinete para mapa, quadro de camurça, cores diversas, haste em aço, cabeça plástico, medindo 6mm, caixa com 50 unidades.	Caixa	20	20	10	20	70	R\$ 10,96	R\$ 767,20	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
16	64	Clip niquelado, arame de aço revestido, número 3, caixa com 100 unidades.	Caixa	36	36	18	30	120	R\$ 25,52	R\$ 3.062,40	SIM
	65	Clip niquelado, arame de aço revestido, número 2/0, caixa com 100 unidades.	Caixa	48	48	24	48	168	R\$ 27,21	R\$ 4.571,28	SIM
	66	Clip niquelado, arame de aço revestido, número 8/0, caixa com 25 unidades.	Caixa	24	24	12	24	84	R\$ 37,66	R\$ 3.163,44	SIM
	67	Clip niquelado, arame de aço revestido, número 4/0, caixa com 100 unidade	Caixa	24	24	12	24	84	R\$ 32,39	R\$ 2.720,76	SIM
17	68	Etiqueta branca em folhas no formato A4 para impressão ink jet – laser, tamanho 25,4 x 66,7 mm, código 6180, de marca de melhor qualidade ou similar com característica idênticas, caixa com 100 folhas.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 85,00	R\$ 1.445,00	SIM
	69	Etiqueta branca em folhas no formato A4 para impressão ink jet – laser, tamanho 25,4 x 101,6 mm, código 6181, de marca de melhor qualidade ou similar com característica idênticas, caixa com 100 folhas.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 106,80	R\$ 1.815,60	SIM
	70	Etiqueta branca em folhas no formato A4 para impressão ink jet – laser, tamanho 33,9 x 101,6 mm, código 6182, de marca de melhor qualidade ou similar com característica idênticas, caixa com 100 folhas.	Caixa	05	05	02	05	17	R\$ 106,78	R\$ 1.815,26	SIM
	71	Etiqueta branca em folhas no formato A4 para impressão ink jet – laser, tamanho 50,8 x 101,6 mm, código 6180, de marca de melhor qualidade ou similar com característica idênticas, caixa com 100 folhas.	Caixa	05	05	05	05	17	R\$ 81,53	R\$ 1.386,01	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
18	72	Disco laser, tipo CD-R gravável, capacidade 700MB, duração 80 minutos, de melhor qualidade ou similar, pacote com 100 unidades.	Pacote	05	05	05	05	17	R\$ 167,00	R\$ 2.839,00	SIM
	73	Disco laser, tipo CD-RW regravável, capacidade 700MB, duração 80 minutos, de melhor qualidade ou similar, pacote com 100 unidades.	Pacote	05	05	02	05	17	R\$ 328,27	R\$ 5.580,59	SIM
	74	Mídia DVD-R, gravável, gravação 8x, com capacidade máxima 4.7GB, pacote com 100 unidades.	Pacote	05	05	02	05	17	R\$ 197,67	R\$ 3.360,39	SIM
	75	Mídia DVD-RW, regravável, gravação 8x, capacidade máxima 4.7GB, pacote com 100 unidades.	Pacote	05	05	02	05	17	R\$ 369,67	R\$ 6.284,39	SIM
19	76	Livro ata papel off-set 56g/m2, formato 300 x 217mm, capa e contra-capa papelão 1250g/m2, folhas numeradas e pautadas, 200 folhas, revestido de papel off.set 120g/m2, cor preto fosco.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 27,92	R\$ 1.954,40	SIM
	77	Livro para protocolo, com 100 folhas, capa dura de papelão, papel sulfite, folhas numeradas, medindo 150 x 220mm.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 12,79	R\$ 895,30	SIM
	78	Livro ata papel off-set 56g/m2, formato 300 x 217mm, capa e contra-capa papelão 1250g/m2, folhas numeradas e pautadas, 100 folhas, revestido de papel off.set 120g/m2, cor preto fosco.	Und	20	20	10	20	70	R\$ 16,14	R\$ 1.129,80	SIM
	79	Bloco para anotação medindo 7,5 x 10 cm, cor amarela, parte superior 2cm adesiva, com 100 fls.	Und	100	100	50	100	350	R\$ 11,75	R\$ 4.112,50	SIM
20	80	Cartolina azul escuro, gramatura 150g/m2, medindo 50mm x 66mm, pacote com 100 folhas.	Pacote	02	02	01	02	07	R\$ 67,41	R\$ 471,87	SIM
	81	Item duplicado, não será aceita proposta para o mesmo.	Pacote	0	0	0	0	0	XXX	XXX	XXX

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
20	82	Cartolina preta, gramatura 150g/m2, medindo 50mm x 66mm, pacote com 100 folhas.	Pacote	02	02	01	02	07	R\$ 67,41	R\$ 471,87	SIM
	83	Cartolina amarela, gramatura 150g/m2, medindo 50mm x 66mm, pacote com 100 folhas.	Pacote	02	02	01	02	07	R\$ 67,41	R\$ 471,87	SIM
	84	Item duplicado, não será aceita proposta para o mesmo.	xxx	0	0	0	0	0	xxx	xxx	xxx
21	85	Fita adesiva, material adesivo, largura 12mm x 30mts, aplicação em trabalho escolares e vedações leves, lacre de pacotes leves, fechamento de envelopes, transparente, pacote com 10 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 23,78	R\$ 832,30	SIM
	86	Fita adesiva, material adesivo, largura 12mm x 50mts, aplicação em trabalho escolares e vedações leves, lacre de pacotes leves, fechamento de envelopes, transparente, pacote com 10 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 29,23	R\$ 1.023,05	SIM
	87	Fita adesiva, material adesivo acrilico, tipo magica, largura 12mm x 10mts, aplicação em escritório, trabalho escolares, fechamento de envelopes, cor amarela, pacote com 10 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 44,95	R\$ 1.573,25	SIM
	88	Fita adesiva, material adesivo acrilico, tipo magica, largura 12mm x 10mts, aplicação em escritório, trabalho escolares, fechamento de envelopes, cor azul, pacote com 10 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 64,95	R\$ 2.273,25	SIM
	89	Fita adesiva, material adesivo acrilico, tipo magica, largura 12mm x 10mts, aplicação em escritório, trabalho escolares, fechamento de envelopes, cor vermelha, pacote com 10 unidades.	Pacote	10	10	05	10	35	R\$ 64,95	R\$ 2.273,25	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
21	90	Fita adesiva dupla-face, fixação de cartazes, objetos decorativos, adesivo permanente, uso em geral, 12mm x 30m, pacote com 10 unidades.	Pacote	05	05	02	05	17	R\$ 73,90	R\$ 1.256,30	SIM
	91	Fita adesiva para lacre, transparente, medindo 5 cm x 20 mts, aplicação em lacre de caixa, fechamento de pacote, e embalagem em geral.	Und	30	30	15	30	105	R\$ 37,35	R\$ 3.921,75	SIM
	92	Fita zebreada, medindo 5 cm x 50 mts, aplicação em áreas de isolamentos.	Und	30	30	15	30	105	R\$ 32,15	R\$ 3.375,75	SIM
	93	Fita crepe, medindo 2 cm x 10 mts, uso diversos.	Und	30	30	15	30	105	R\$ 7,45	R\$ 782,25	SIM
22	94	Grampeador, material estrutura de metal, tipo mesa, capacidade 35 folhas, tamanho do grampo 24/6 e 26/6, características adicionais base de borracha, modelo K-1217.	Und	21	21	10	30	82	R\$ 52,68	R\$4.319,76	SIM
	95	Grampeador, material estrutura de metal, tipo mesa, capacidade 40 folhas, tamanho do grampo 24/6 e 26/6, características adicionais base de borracha.	Und	20	20	10	30	80	R\$ 60,84	R\$ 4.867,20	SIM
	96	Furador de papel, material estrutura de metal, tipo mesa, características adicionais base de borracha, 02 furos, capacidade de perfuração 30.	Und	20	20	10	30	80	R\$ 61,69	R\$ 4.935,20	SIM
	97	Furador de papel, material estrutura de metal, tipo mesa, características adicionais base plástica, 02 furos, capacidade de perfuração 40.	Und	20	20	10	30	80	R\$ 87,91	R\$ 7.032,80	SIM
23	98	Papel kraft ou pardo, material celulose vegetal, gramatura 420, comprimento 960mm x 660mm, , aplicação em embalagem, mural, confecção de alvo, pacote com 100 folhas.	Pacote	05	05	02	05	17	R\$ 168,01	R\$ 2.856,17	SIM

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES				TOTAL	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP
				UG 1	UG 2	UG 3	UG 4				
23	99	Papel vegetal, rolo com 1,1 x 20m, gramatura 90/95.	Rolo	20	20	10	20	70	R\$ 169,09	R\$ 11.836,30	SIM
	100	Papel diplomata opaline, A4 210mm x 297mm, branco, 180g/m2, aplicação ideal para convite, cartão, currículo, certificado, caixa com 50 folhas	Caixa	20	20	10	20	70	R\$ 28,48	R\$ 1.993,60	SIM
	101	Papel vergê, A4 210mm x 297mm, branco, 180g/m2, aplicação ideal para convite, cartão de visita, currículo, certificado, caixa com 50 folhas.	Caixa	20	20	10	20	70	R\$ 23,88	R\$ 1.671,60	SIM
	102	Papel couchê, A4 210mm x 297mm, branco, 180g/m2, aplicação ideal para convite, cartão de visita, currículo, certificado, caixa com 50 folhas.	Caixa	20	20	10	20	70	R\$ 24,60	R\$ 1.722,00	SIM
	103	Papel filicoat, A4 210mm x 297mm, branco, 180g/m2, aplicação ideal para convite, cartão de visita, currículo, certificado, caixa com 50 folhas.	Caixa	20	20	10	20	70	R\$ 29,72	R\$ 2.080,40	SIM
	TOTAL									R\$ 308.999,18	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea é responsável por ministrar o Curso de Artilharia Antiaérea para Oficiais, Curso de Artilharia Antiaérea para Sargentos, Curso de Operador de Radar e Direção de Tiro e o Curso de Operador de Alvos Aéreos para Sargentos, além de diversos estágios na área de defesa antiaérea no âmbito do Ministério da Defesa. Desse modo, faz-se necessária a aquisição dos materiais descritos neste termo de referência a fim de que haja continuidade nas atividades de ensino e da vida administrativa deste estabelecimento de ensino.

2.1.1 Nesse sentido, para atender a necessidade desta UG e evitar frequentes e futuras licitações, optou-se pela licitação na modalidade pregão eletrônico no sistema de registro de preços, tendo em vista que os recursos orçamentários são descentralizados gradativamente ao longo do exercício financeiro. A aquisição, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2.2 O Pregão SRP enquadra-se nas hipóteses dos incisos do artigo 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pois: é conveniente que a entrega do material pretendido seja parcelada, devido os recursos orçamentários serem descentralizados gradativamente ao longo do exercício financeiro; há necessidade de aquisições frequentes e também atenderá a mais de um órgão.

2.3 Devido às características dos itens a serem adquiridos, optou-se por dividi-los em lotes, preservando a similaridade entre eles, almejando, dessa forma, possibilitar maior competitividade e conseqüente economicidade para o certame em pauta, conforme o previsto no artigo 8º do decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2.4 Atendendo ao inciso IV do artigo 9º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, foi estabelecido que a quantidade mínima a ser cotada para cada item será de 30% da quantidade estabelecida neste Termo de Referência, sendo que em caso de quantitativos ímpares, a quantidade será o próximo número inteiro. Tal critério será aplicado tanto para o órgão gerenciador quanto para os órgãos participantes. Tanto os quantitativos mínimos quanto os máximos foram obtidos através de resultados de consumo de anos anteriores.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Todos os itens contidos no termo referência são bens comuns e de padrões e especificações usuais de mercado, conforme art. 1º, da Lei 10.520/2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

-	ORGANIZAÇÃO MILITAR	UASG	CIDADE	UF	ENDEREÇO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	E-MAIL
4.1	ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA	160312	RIO DE JANEIRO	RJ	Av Gen Benedito da Silveira 701, Deodoro, Rio de Janeiro (RJ) – CEP 21.615-000 – Tel (21) 2457-4962	esacosaae.salc@hotmail.com
4.2	1º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	160259	RIO DE JANEIRO	RJ	Av Gen Benedito da Silveira 675, Deodoro, Rio de Janeiro (RJ) – CEP 21.615-000 – Tel (21) 2457-4310	licitação.1gaaae@gmail.com
4.3	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	160134	NITERÓI	RJ	Av do Forte S/Nº, Forte Imbuhy, Piratininga, Niterói (RJ) CEP 24358395 – Tel (21) 3107-0711	compras especiais@hotmail.com
4.4	BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO	160286	RIO DE JANEIRO	RJ	Rua Major Dreon, S/Nº, Bairro Deodoro, Rio de Janeiro-(RJ), CEP 21.615-020 – Tel (21) 2457-4165 Ramal 246	bma.licitacoes@gmail.com

4.5 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa **única**, no Almoxarifado da Organização Militar, conforme endereços descritos na tabela acima, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento.

4.5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição do material, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da

aplicação das penalidades.

4.5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução de entrega do material.

4.6 Oferecer garantia aos materiais, pelo período mínimo de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento definitivo.

4.6.1 Fornecer materiais novos, de primeiro uso e qualidade tipo original, sendo aplicadas todas as Normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

4.6.2 Não serão aceitos materiais do tipo recarregado ou que seja resultado de qualquer tipo de acondicionamento ou remanufaturamento; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.6.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.6.6 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ESACOSAAE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

5.4 Assegurar o acesso das pessoas credenciadas pela empresa vencedora às dependências da EsACosAAe, exclusivamente, para entrega dos

materiais.

5.5 Prestar os esclarecimentos solicitados pela empresa vencedora.

5.6 Indicar servidor para exercer a fiscalização dos materiais recebidos, conforme Artigo 67 da Lei 8666/93.

5.7 Fiscalizar rigorosamente o recebimento dos materiais sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ,ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: a marca, fabricante, modelo, modelo de aplicação, precedência, prazo de garantia e validade do produto.

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica.

6.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUSTENTABILIDADE

7.1 Serão exigidos os seguintes critério de sustentabilidade ambiental:

7.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

7.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

7.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7.2 Para os itens 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 96, 97, 9, 99, 100 e 101, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVO

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que;

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

BRUNO BRÁS DIAS ESTRELA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material da EsACosAAe

Cumprindo o previsto no Inciso II do artigo 9º do Dec 5.450/05, aprovo o presente Termo de Referência, por estar de acordo com legislação vigente, para atender as necessidades da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea e demais Órgãos Participantes.

MARIO CESAR SILVA MACHADO -Ten Cel
Ordenador de Despesas da EsACosAAe